



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.274

Denomina “**Rua OSVALDO LOURENÇON**” a via pública situada entre a Av. Comendador Antonio Carbonari e a Rua Egydio Condini (Bairro Traviú).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de fevereiro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua OSVALDO LOURENÇON**” a via pública situada entre a Av. Comendador Antonio Carbonari e a Rua Egydio Condini, no Bairro Traviú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



